

ADITIVO AO REGULAMENTO DO CEARÁ CIENTÍFICO 2025 – CREDE 01

A 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 01), no uso de suas atribuições, **torna público este Aditivo ao Regulamento do Ceará Científico 2025**, com vistas a alterar o prazo de migração dos projetos da **Etapa Escolar para a Etapa Regional**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE PRAZO

Fica **prorrogado o prazo para migração dos projetos da Etapa Escolar para a Etapa Regional**, anteriormente previsto para **22 de agosto de 2025**, para **27 de agosto de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

1. Todas as demais normas e orientações constantes no Regulamento do Ceará Científico 2025, bem como seus anexos, permanecem **inalteradas**.
2. As escolas devem observar rigorosamente os prazos estabelecidos neste aditivo para garantir a participação na Etapa Regional.

Atenciosamente,

João Paulo Peixoto Diógenes
Coordenador Regional
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 01
Secretaria da Educação do Estado do Ceará